



ITAPETINGA
PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

De acordo com a lei nº 14.133/21 art. 74, inciso III, alínea "c"

PONTOGOV CONSULT LTDA
CNPJ Nº. 44.538.707/0001-21

VALOR GLOBAL

R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)





Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itapetinga-Ba., 12 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 92/2025

Ilma. Sr^a.

Ramona Moreira de Souza Ângelo

MD. Diretora do D.C.C.L.

Nesta.

Prefeitura Municipal de Itapetinga

Registro na Portaria Sob nº 108/2025

as Fls 02 do Livro nº 01. Fica registrada essa Petição

Em, 12/02/2025

Funcionário(a)

Prezada Senhora,

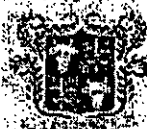
Venho através deste, autorizar a realização dos procedimentos necessários para a contratação junto à empresa **PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI**, situada à Rua Doutor José Peroba, 297 - Edf. Empresarial Atlanta, Sala 801 - Bairro: Stiep - Salvador - BA., CEP.: 41770-235 - no ramo de prestação de serviços com contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e implantações futuras do eSocial, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga-Ba.

Considerando a necessidade da respectiva contratação, mediante ao custo anual, seguindo as determinações de limitações de serviços e pagamentos diretos, assegurando assim, a possibilidade de redução de custo do referente segmento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto, prestação de serviços com prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e implantações futuras do eSocial, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga-Ba.





Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e implantações futuras do eSocial, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga-Ba., tem por finalidade, registrar através de um sistema digital, informações sobre os funcionários da Prefeitura Municipal de Itapetinga, para que sejam cumpridas todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias por este Município.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de Vigência deste Contrato será pelo período de 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO VALOR GLOBAL

4.1 O valor global do contrato será de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) distribuídos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, COM CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E IMPLANTAÇÕES FUTURAS DO ESOCIAL, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.	R\$ 5.500,00	R\$ 60.500,00





Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O contrato será realizado com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
03 - Secretaria Municipal de Administração	2008 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração.	339035	1.500-0000 Tesouro

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES

Data: 19/02/2025 17:19:11 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandra Ribeiro de Brito Borges
Secretária Municipal de Administração





ITAPETINGA
PREFEITURA

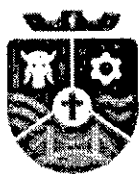
AUTORIZAÇÃO

Em observação ao Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** dar início aos procedimentos de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, aos quais serão juntados os componentes necessários para o referido processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, originada do Processo Administrativo nº **108/2025**.

Itapetinga-BA, 12 de fevereiro de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA





ITAPETINGA
PREFEITURA

COTAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE PREÇO REFERENCIAL





Relatório de Cotação: Consultoria e assessoria RH

Pesquisa realizada entre 12/02/2025 10:53:17 e 12/02/2025 11:17:58

Relatório gerado no dia 12/02/2025 11:18:32 (IP: 179.106.68.93)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórias do instituto de previdência dos servidores do município de quixeramobim, em cumprimento a legislação previdenciár

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 5.783,33 (un)	-	R\$ 5.783,33	100%	R\$ 5.783,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL PETROLINA DE GOIAS / 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS			00793129000102-1-000002/2025	27/01/2025	R\$ 6.400,00
2	CONSORCIO PUBLICO RIO GUANDU			02270946000101-1-000022/2024	06/09/2024	R\$ 5.550,00
3	33.331.596/0001-61 - CAMARA MUNICIPAL DE URUACU GO			33331596000161-1-000029/2024	04/04/2024	R\$ 5.400,00
Valor Unitário						R\$ 5.783,33

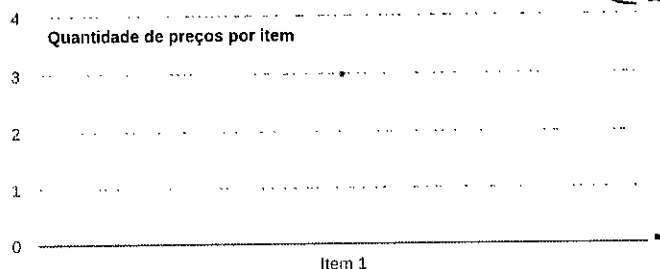
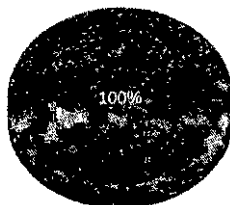
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.550,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.783,33

Valor Global: R\$ 5.783,33

Valor do item em relação ao total

● 1) contratação...



Detalhamento dos Itens

Item 1: contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórias do instituto de previdência dos servidores do município de quixeramobim, em cumprimento a legislação previdenciária

Preço Estimado: R\$ 5.783,33 (uu)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.783,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.783,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórias do instituto de previdência dos servidores do município de quixeramobim, em cumprimento a legislação previdenciária vigente e suas alterações, bem como as solicitadas pelos demais órgãos de controle externo e da administração pública (mês)	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6.400,00
<i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL PETROLINA DE GOIAS / 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS	Data: 27/01/2025 13:04
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADOS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS NO ANO DE 2025.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição:	SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALAZADA JUNTO AO RH, CONTROLE INTERNO E SUPORTE TECNICO EM PROCESSOS LEGISLATIVOS. - SERVIÇOS TECNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALAZADA JUNTO AO RH, CONTROLE INTERNO E SUPORTE TECNICO EM PROCESSOS LEGISLATIVOS.	SRP: NÃO
		Identificação: 00793129000102-1-000002/2025
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 02/01/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 12
		Unidade: 1
		UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.244.757/0001-45	DEBORAH PRAGER SOC IND DE ADVOCACIA	R\$ 6.400,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.550,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CONSORCIO PUBLICO RIO GUANDU	Data: 06/09/2024 16:05
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica Contábil, Financeira, Fiscal, Orçamentária, Patrimonial e de Recursos Humanos (RH) ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público	Modalidade: Dispensa
Descrição:	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica Contábil, Financeira, Fiscal, Orçamentária, Patrimonial e de Recursos Humanos (RH) ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compre - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica Contábil, Financeira, Fiscal, Orçamentária, Patrimonial e de Recursos Humanos (RH) ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), compreendendo as ações que deverão ser realizadas e estruturadas, necessárias ao pleno funcionamento do CONTRATANTE como Consórcio Público	SRP: NÃO
		Identificação: 02270946000101-1-000022/2024
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 12/09/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 12
		Unidade: Serviço
		UF: ES



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.198.715/0001-40	LIMA & GOMES CONTABILIDADE LTDA ME	R\$ 5.550,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.331.596/0001-61
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE URUACU GO
Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços de assessoria e consultoria ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Uruaçu, abrangendo o cadastramento e envio do COLARE, suporte no recrutamento de pessoal e envio de dados mensais ao e-Social, para o exercício de 2024.
Descrição: CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RH - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RH

Data: 04/04/2024 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 33331596000161-1-000029/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 11
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.508.688/0001-00	VICTOR HUGO OLIVEIRA CAMARGO 05022984130	R\$ 5.400,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 12/02/2025 11:05:01

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 12/02/2025 11:18:32 (IP: 179.106.68.93)
Código Validação: RUGq9WUYsUHtQm1WavOvmLhRvogsN%2fa25IZirVKuMOAqHU8nPim6WA%3d%3d
<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RUGq9WUYsUHtQm1WavOvmLhRvogsN%252fa25IZirVKuMOAqHU8nPim6WA%253d%253d>





Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórias do Instituto de Previdência dos servidores do município de Quixeramobim, em cumprimento a legislação previdenciária	R\$ 5.783,33	R\$ 5.550,00	539,29	9,32	Média	R\$ 5.400,00	R\$ 5.783,33	R\$ 5.550,00

Item	Especificação	Unid	Qtd	Colação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórias do Instituto de Previdência dos servidores do município de Quixeramobim, em cumprimento a legislação previdenciária vigente e suas alterações, bem como as solicitações pelos demais órgãos de controle externo e da administração pública (mês)	un	1,00	CAMARA MUNICIPAL PETROLINA DE GOIAS / 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DEBORAH PRAGER SOC IND DE ADVOCACIA	---	R\$ 6.400,00	R\$ 5.783,33	VÁLIDO	
				CONSORCIO PUBLICO RIO GUANDU	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMA & GOMES CONTABILIDADE LTDA ME	---	R\$ 5.550,00		VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE URUACU GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VICTOR HUGO OLIVEIRA CAMARGO 05022984130	---	R\$ 5.400,00		VÁLIDO	

Resumo

Item	Valor
contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial para subsidiar a elaboração de obrigações fiscais e acessórias do Instituto de Previdência dos servidores do município de Quixeramobim, em cumprimento a legislação previdenciária	R\$ 5.783,33
Total Estimado	R\$ 5.783,33





Itapetinga-BA, 12 de fevereiro de 2025.

Ao Ilm.º Secretário Municipal de Finanças
Carliito Ferraz Leite Filho

Senhor Secretário,

Solicitamos estimativa do impacto orçamentário financeiro (com reserva), conforme ofício nº 092/2025 – Secretaria Municipal de Administração, para a contratação de empresa: PONGOVO CONSULT LTDA, CNPJ: 44.538.707/0001-21, com sede a rua ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, nº 001459 - EDIF INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 2507 – Bairro STIEP- CEP: 41.770-790– SALVADOR-BA, neste ato, representada por seu Sócio, Sr. RAFAEL SOUZA TEIXEIRA, brasileiro, portador do RG de nº. 0874201632 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 018.769.415-02, residente a rua LUIS VIANA FILHO, Nº 6312, Bairro PARALELA, CEP: 41730-101, cidade SALVADOR-BA, para prestação de serviços de assessoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público e consultorias, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do setor de RH com implantação futuras do eSocial, atendendo as demandas da prefeitura municipal de Itapetinga Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. A modalidade para a contratação do referido processo é INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pela Lei nº 14.133/21.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR GLOBAL (R\$)	VIGÊNCIA
03 – Secretaria Municipal de Administração	15000000 Tesouro	2008 Gestão das Ações da Secretaria de Administração	33.90.35.00	R\$ 60.500,00	13 /02/2025 a 12/02/2026

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES
Data: 20/02/2025 10:46:11-0300
Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>

ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


RAMONA MOREIRA DE SOUZA ÂNGELO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Prça Dairy Valley, 338,
Centro - Itapetinga - Bahia



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Geração de despesa



Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO TRABALHISTA E FISCAL DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO E CONSULTORIAS, COM CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SETOR DE RH COM IMPLANTAÇÃO FUTURAS DO ESOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO
JANEIRO	-		
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

FONTE DE RECURSO

☐ TESOURO MUNICIPAL

☐ FUNDO MUNICIPAL

☐ TRANSFERENCIA SUS

☐ CONVENIOS

☐ OPERAÇÃO DE CRÉDITO

☐ OUTRA FONTE

DISPONIBILIDADE E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2025

Secretaria Municipal de Administração: Projeto – 2008 - Elemento: 339035 - Fonte: 1.500-0000 – TESOURO - R\$ 60.500,00

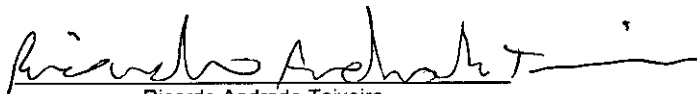
Descrição resumida da despesa a ser empenhada - **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO TRABALHISTA E FISCAL DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO E CONSULTORIAS, COM CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SETOR DE RH COM IMPLANTAÇÃO FUTURAS DO ESOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Informo que o valor acima encontra-se programado e disponível para a execução da referida despesa no orçamento da Prefeitura Municipal de Itapetinga no exercício de 2025.

IMPACTO FINANCEIRO

☐ O recurso orçamentário está disponível na fonte acima identificada.

Em ____/____/____



Ricardo Andrade Teixeira
Contador
CRC - BA 033387 / 1





ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2025

CONTRATO Nº: 044/2025

CONTRATADA: PONTOGOV CONSULT LTDA,

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público, incluindo consultorias, capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do setor de RH, com implantação futura do eSocial e atualizações do sistema, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a aquisição e execução dos serviços, mediante a **apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)**, que deverá ser **devidamente atestada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**. A confirmação dos serviços prestados e a validação da nota fiscal são requisitos essenciais para a liberação do pagamento.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR GLOBAL (R\$)
03 – Secretaria Municipal de Administração	15000000 Tesouro	2008 Gestão das Ações da Secretaria de Administração	33.90.35.00	R\$ 60.500,00

Após análise para verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto supracitado certifico que há recursos orçamentários para empenho das obrigações conforme dotação ora especificada.

Itapetinga-BA, 12 de fevereiro de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA


CARLITO FERRAZ LEITE FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS





ITAPETINGA
PREFEITURA

PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS



Salvador/Ba, 12 de fevereiro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA.

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PontoGov Consult Ltda

CNPJ: 44.538.707/0001-21 Insc. Estadual: 188.448.980

Tel.: (71) 983483194 E-mail: pontogovassessoria@gmail.com

Endereço: Rua Arthur de Azevedo Machado 1459 - Sala 2507 - STIEP - Salvador/BA

Responsável: Rafael Souza Teixeira

A Pontogov Consult vem apresentar proposta de preço para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores de RH e implantações futuras do eSocial, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga - BA. • Análise preventiva e orientação técnica, in loco, nos documentos expedidos pelo setor de Recursos Humanos; • Implantação das rotinas do eSocial para Administração Pública (sistema de escrituração digital das obrigações fiscais); • Orientação e respostas técnicas referentes às notificações de Órgãos Fiscalizadores e Controladores; • Orientação e assessoria em gestão fiscal na regularização, elaboração e envio de declarações; elaboração de parcelamentos; emissão dos DARFs; criação, baixa e alteração dos responsáveis dos CNPJs vinculados e regularização do CAUC. • Acompanhamento e orientação no envio de informações mensais e online referente ao eSOCIAL; • Acompanhamento e orientação no envio de informações anuais da DIRF; • Acompanhamento e orientação fiscal e administrativa perante a Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. • Capacitação da equipe sempre que houver liberação de novo manual do eSocial e ao final das adequações, envio de todos os dados para ambientes teste e ambiente de produção do eSocial; • Capacitação e treinamento dos servidores do setor de RH em atualizações do sistema, normas ou regras ao longo da implantação.	Mês	11	R\$ 5.500,00	R\$60.500,00



(71) 9 8348-3194

pontogovassessoria@gmail.com

[@pontogovconsult](https://www.instagram.com/pontogovconsult)

Rua Arthur de Azevedo Machado - Nº 1459,
Edif. Internacional Trade Center, Sala 2507

• Instrução e acompanhamento sobre prazos, regras, normas e envio do FGTS digital. • Disponibilidade de 12 (doze) visitas anuais, se necessário. A empresa prestará atendimento in loco conforme a necessidade do município, disponibilizando equipe técnica para realizar este serviço no Município de Itapetinga-BA. • Será disponibilizada equipe técnica para atendimentos via acesso remoto ou contato telefônico sempre que o município precisar, dentro do horário comercial, durante todo o período de vigência do contrato.				
Valor Global da proposta por extenso: Sessenta Mil e Quinhentos Reais				
Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias				
Prazo de Execução: 11 Meses				
Forma de Pagamento: 11 parcelas mensais de R\$ 5.500,00				

Desde já colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos e informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



PONTOGOV CONSULT LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21
RAFAEL SOUZA TEIXEIRA
CPF: 018.769.415-02



(71) 9 8348-3194

pontogovassessoria@gmail.com

@pontogovconsult

Rua Arthur de Azevedo Machado - Nº 1459,
Edif. Internacional Trade Center, Sala 2507



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.538.707/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021
NOME EMPRESARIAL PONTOGOV CONSULT LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTOGOV CONSULT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO	NÚMERO 001459	COMPLEMENTO EDIF INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 2507
CEP 41.770-790	BAIRRO/DISTRITO STIEP	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAZARO@CONTABILIZE.NET.BR		TELEFONE (71) 3015-6075/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 08:23:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

RAFAEL SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.769.415-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0874201632, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CJ MORADA DOS CAMPOS, 1001, SAO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41250000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO, 001459, EDIF:INTERNACIONAL TRADE CENTER;SALA:2507, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41.770-790.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98139692 em 09/12/2021

Protocolo 217311199 de 09/12/2021

Nome da empresa PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA NIRE 29205113511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260793118628987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



09/12/2021

Folha _____

Visto _____



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=XNA30HhRxx74qVebdx00RmoEFCfomMCI fIugHDIwNxo
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 01876941502-RAFAEL SOUZA TEIXEIRA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
RAFAEL SOUZA TEIXEIRA	100000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAFAEL SOUZA TEIXEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98139692 em 09/12/2021

Protocolo 217311199 de 09/12/2021

Nome da empresa PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA NIRE 29205113511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260793118628987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX74qVeBdxQ00m0eXCF0M0CIFIingHDIWNO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01876941502-RFAEL SOUZA TEIXEIRA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **PONTOGOV CONSULTORIA E**
ASSESSORIA PUBLICA LTDA
DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro SALVADOR BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SALVADOR BA, 3 de dezembro de 2021.

RAFAEL SOUZA TEIXEIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRpx74qVebdXQORMOERCFOMCI FIUGHDIMNXO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01876941502-RAFAEL SOUZA TEIXEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98139692 em 09/12/2021

Protocolo 217311199 de 09/12/2021

Nome da empresa PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA NIRE 29205113511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 260793118628987

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

09/12/2021





217311199

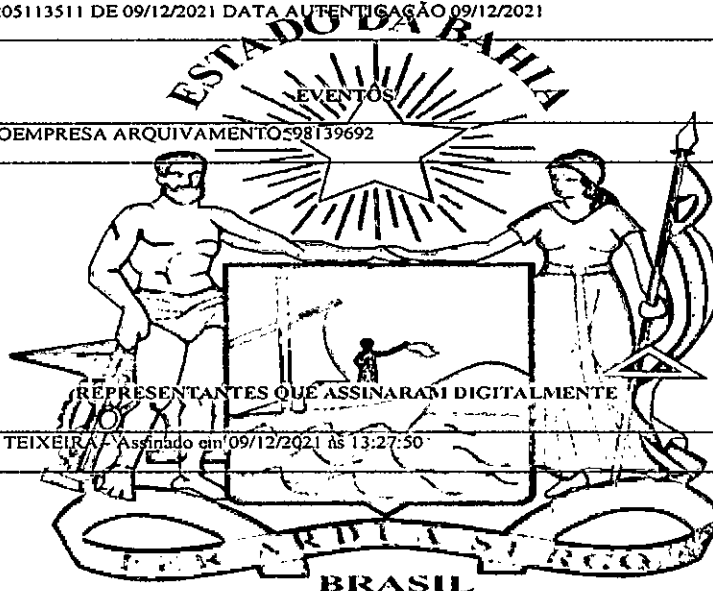
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
PROTOCOLO	217311199 - 09/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205113511
CNPJ 44.538.707/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205113511 DE 09/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 09/12/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 598139692



Cpf: 01876941502 - RAFAEL SOUZA TEIXEIRA Assinado em 09/12/2021 às 13:27:50

**TIANA REGILA M G DE ARAÚJO**

Secretária-Geral

1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSOR
PUBLICA LTDA

CNPJ nº 44.538.707/0001-21



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zpf0ia9e59p0yQnQpma05vnx4K-2j0eCyP5NY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01876941502-RAFAEL SOUZA TEIXEIRA

RAFAEL SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 018.769.415-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0874201632, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CJ MORADA DOS CAMPOS, 1001, SAO MARCOS, SALVADOR, BA, CEP 41250000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205113511, com sede Rua Arthur de Azevêdo Machado, 001459, Edif: internacional Trade Center; sala: 2507, Stiep Salvador, BA, CEP 41770790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 44.538.707/0001-21, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PONTOGOV CONSULT LTDA e adotando o nome fantasia PONTOGOV CONSULT.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO..

CNAE FISCAL

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

Req: 81300000889416

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98384760 em 22/06/2023

Protocolo 232669880 de 19/06/2023

Nome da empresa PONTOGOV CONSULT LTDA NIRE 29205113511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214766279363062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/06/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSOR
PUBLICA LTDA

CNPJ nº 44.538.707/0001-21



CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR-BA, 19 de junho de 2023.

RAFAEL SOUZA TEIXEIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0Iar9e5Qp0YQNdpm05vrx4K-2J0eCyP5NY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01876941502 - RAFAEL SOUZA TEIXEIRA

Req: 81300000889416

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98384760 em 22/06/2023

Protocolo 232669880 de 19/06/2023

Nome da empresa PONTOGOV CONSULT LTDA NIRE 29205113511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214766279363062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/06/2023

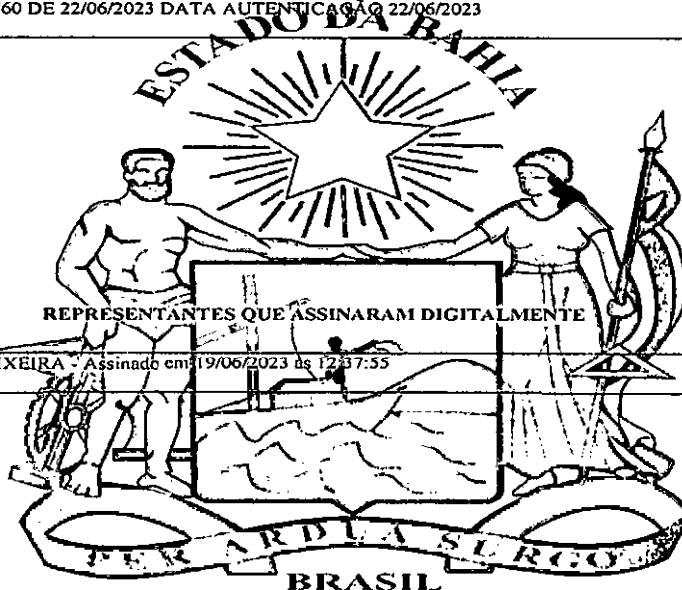


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PONTOGOV CONSULT LTDA
PROTOCOLO	232669880 - 19/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

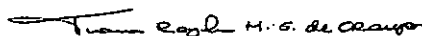
MATRIZ

NIRE 29205113511
CNPJ 44.538.707/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98384760 DE 22/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2023



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01876941502 - RAFAEL SOUZA TEIXEIRA - Assinado em 19/06/2023 às 12:37:55



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98384760 em 22/06/2023

Protocolo 232669880 de 19/06/2023

Nome da empresa PONTOGOV CONSULT LTDA NIRE 29205113511

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214766279363062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/06/2023



Folha _____

Visto _____



Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 847.873/001-63
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: PONTOGOV CONSULT LTDA

Nome Fantasia: PONTOGOV CONSULT

Inscrição Estadual:

CNPJ: 44.538.707/0001-21

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Arthur de Azevêdo Machado

Número: 001459

Edifício:

Bairro: STIEP

Complemento: EDIF:INTERNACIONAL TRADE CENTER;SALA:2507

CEP: 41.770.790

Telefone: 7130156075

Fax:

Correio Eletrônico: lazaro@contabilize.net.br

Referência: NÃO INFORMADO

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2033298

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 09/12/2021

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	09/12/2021
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	09/12/2021
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	09/12/2021
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	09/12/2021
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	09/12/2021
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04	22/06/2023

OBSERVAÇÕES

19/06/2024 Tipo Tributação do contribuinte Simples Nacional alterado para SIMPLES. Autorizado E-processo nº 64.629/2024.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.538.707/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PONTGOV CONSULT LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/12/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

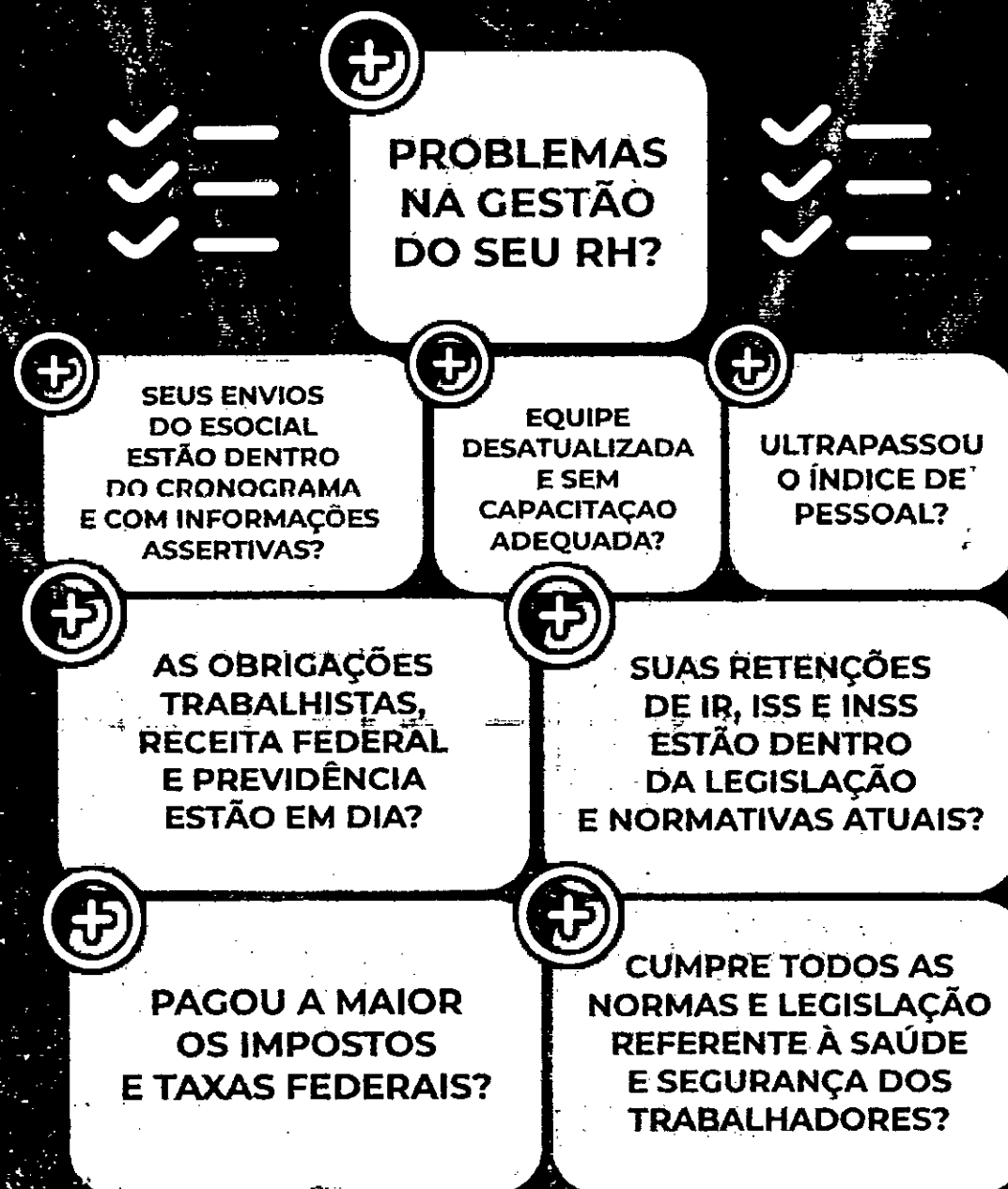


QUEM SOMOS

A PontoGOV é uma empresa focada em soluções em consultoria total em Recursos Humanos para entidades públicas, tendo como diferencial eficiência e eficácia na implantação de processos administrativo, fiscais e trabalhistas.

Formada por especialistas de larga vivência nas áreas de gestão de Recursos Humanos, Fiscal, Tributária e Patrimonial, nossa equipe conta com profissionais especializados em eSocial; Compliance, SEFIP, SICAFI; DCTFWEB; EFD-Reinf; SISOBRAPREF; Parcelamento de Débitos e Compensação de Créditos junto a Receita Federal; além de outros serviços de apoio à gestão pública.

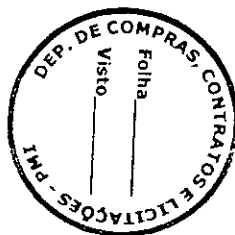
Em nosso portfólio elenca-se diversos casos de sucesso na utilização das soluções de gestão de RH, o que nos credencia como uma das empresas que mais crescem no segmento.



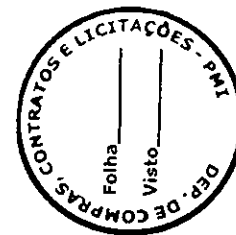
PontoGov

Rafael Teixeira - Diretor Técnico
71 98348-3194

Luiz Vicente - Gerente Comercial
71 98155-4792



**É HORA
DE DESATAR
ESSE NÓ**



08.742.016-32	
16-02-2021	
Rafael Souza Teixeira	
Rafael Souza Teixeira Filho	
Ildeete Souza Teixeira	
Salvador BA	
C.CAS. CH RECIFE PE 05	
PIVA LV 00065 PL 100 RT 0019299	
018.769.415-02	
Folha 1	
Visto	

1. RAFAEL TEIXEIRA - PERFIL PROFISSIONAL (PALESTRANTE)

- Graduação em Ciências Contábeis com especialização em Gestão Pública;
- Especialista em Recursos Humanos, Contabilidade Pública, eSocial, Obrigações Fiscais, Tributos e Patrimônio voltados ao setor público;
- Mais de 260 Municípios capacitados através de cursos e palestras;
- Diretor Técnico da Pontocom Assessoria e Consultoria Pública;
- Mais de 18 anos de experiência em Recursos Humanos e Folha de Pagamento para entes públicos;
- Experiência profissional nas principais empresas de TI da Bahia na implantação de sistemas de Folha de Pagamento, Contabilidade, Financeiro, Patrimônio, Controle Interno, Tributos para entes públicos;
- Consultor responsável pela implantação do eSocial nas Prefeituras de Itapetinga, Ipiaú, São Gonçalo dos Campos, Sobradinho, na Câmara Municipal de Vitória da Conquista e em mais de 50 outras Prefeituras, Câmaras e Autarquias;

2. PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE NOS SEGUINTE EVENTOS (2021/2022):

CURSO PRÁTICO E-SOCIAL 1ª E 2ª FASE
PONTOCOM/PORTAL DO SERTÃO/BETHA SISTEMAS
LOCAL: FEIRA DE SANTANA - BA
DATA: 17 DE AGOSTO DE 2021

CURSO PRÁTICO E-SOCIAL 1ª E 2ª FASE
PONTOCOM
LOCAL: VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
DATA: 07 E 08 DE OUTUBRO 2021

CURSO PRÁTICO E-SOCIAL 2ª FASE E INÍCIO 3ª FASE
PONTOCOM/BETHA SISTEMAS/CONASP CONTABILIDADE
LOCAL: MARACÁS - BA
DATA: 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2022

CURSO PRÁTICO E-SOCIAL 2ª FASE E INÍCIO 3ª FASE
PONTOCOM/ASCENSÃO CONSULTORIA
LOCAL: ITABUNA - BA
DATA: 17 E 18 DE MARÇO DE 2022

CURSO PRÁTICO E-SOCIAL 2ª FASE E INÍCIO 3ª FASE
PONTOCOM
LOCAL: JEQUIÉ - BA
DATA: 05 E 06 DE MAIO

CURSO PRÁTICO E-SOCIAL 2ª FASE E INÍCIO 3ª FASE
PONTOCOM/PORTAL DO SERTÃO
LOCAL: SANTANÓPOLIS - BA
DATA: 19 DE MAIO DE 2022

Rafael Teixeira

DIRETOR

☎ (71) 9 8348-3194

Rua Arthur de Azevedo Machado - Nº 1459,
Edif. Internacional Trade Center
Sala 2507

PontoGov



**SEMINÁRIO TÉCNICO E-SOCIAL - ROTINAS ESSENCIAIS PARA IMPLANTAÇÃO
CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**
LOCAL: ONLINE
DATA: 07 DE JULHO DE 2022

**CURSO SIAFIC - PLANO DE AÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO
DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE PARA MUNÍCIPIOS**
LOCAL: PREFEITURA DE WENCESLAU GUIMARÃES
DATA: 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2022



Atenciosamente,

PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA
CNPJ: 44.538.707/0001-21
RAFAEL SOUZA TEIXEIRA
CPF: 018.769.415-02

Rafael Teixeira

DIRETOR

☎ (71) 9 8348-3194
Rua Arthur de Azevedo Machado - N°1459,
Edif. Internacional Trade Center
Sala 2507

PontoGov





Faculdade de Tecnologia e Ciências de Feira de Santana



Diploma

O Reitor da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Feira de Santana-Ba.,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de Agosto de 2011 do Curso de

Bacharel em Ciências Contábeis

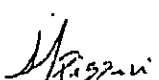
e a Colação de grau em 15 de Setembro de 2011

A

Rafael Souza Teixeira

Brasileiro natural da Cidade de Salvador - Estado Bahia nascido 28 de Janeiro 1986 RG . 0874201632
e outorga-lhe o presente diploma , a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Feira de Santana - BA, 15 de Setembro de 2011


Professor Dr. Marcy Amorim Pizzani
Pro Reitor de Graduação


Professor Dr. Cristiano Lôbo
Reitor





Conhecimento municipal
em um novo patamar.



CERTIFICADO DE PALESTRANTE

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica

Rafael Teixeira

como palestrante no Seminário Técnico: “E-SOCIAL - Rotinas essenciais para a implantação”, realizado no dia 07 de julho de 2022.

Brasília, 07 de julho de 2022.



Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM 2021 - 2023





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N - AMARGOSA - BAHIA

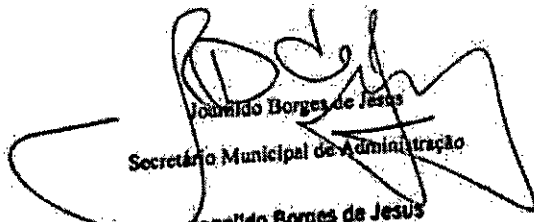
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

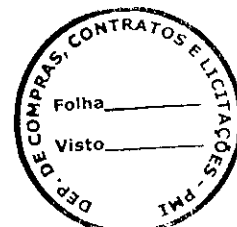
Declaro que o Sr. Rafael de Souza Teixeira, contador e consultor técnico especialista em Gestão de Recursos Humanos, portador do CPF nº 018.769.415-02, estabelecido na Rua Dr. Arthur de Azevedo Machado, 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507 – Stiep – Salvador, BA, CEP: 41.770-790, presta (ou) serviços para o Município de Itapetinga-BA, na área de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal no que diz respeito a:

- Orientação e acompanhamento na atualização cadastral dos servidores; • Orientação na Gestão de Recursos Humanos;
- Análise preventiva e orientação técnica, in loco, nos documentos expedidos pelo setor de Recursos Humanos;
- Orientação e respostas técnicas referente a notificações de Órgãos Fiscalizadores e Controladores;
- Orientação e assessoria em gestão fiscal na regularização, elaboração e envio de declarações; elaboração de parcelamentos; emissão dos DARFs; criação, baixa e alterações dos responsáveis dos CNPJs vinculados e regularização do CAUC.
- Elaboração e análise das folhas de pagamentos mensais e 13º salário, férias e demissões;
- Acompanhamento e orientação no envio de informações mensais e online referente ao eSOCIAL, DCTFWEB, EFD-REINF, GFIP, SIGA e CAGED;
- Levantamento e elaboração de escala de férias e licenças prêmio;
- Acompanhamento e orientação no envio de informações anuais, RAIS E DIRF;
- Acompanhamento e orientação no envio mensal de arquivo de pagamento;
- Acompanhamento e orientação quanto aos pedidos de revisão de remuneração, progressão de carreira e outras prerrogativas legais do funcionário público;
- Acompanhamento e orientação aos demais procedimentos administrativos internos do setor de Recursos Humanos;
- Capacitação técnica/profissional da equipe de RH e setores correlatos;

Declaramos ainda que o profissional cumpre fielmente com suas obrigações e compromissos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Amargosa, 11 de Março de 2022.


Joãoildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração
Joãoildo Borges de Jesus
Sec. Municipal de Adm. Finanças
e Desenvolvimento Institucional



RAFAEL SOUZA TEIXEIRA
R LUIS VIANA FILHO 6312
PARALELA
41730-101 SALVADOR BA

Seu número Claro
71 98158 0707

Período de uso
de 03/01/2025 a 02/02/2025

Vencimento
20/02/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 169,90
2. Linhas dependentes	R\$ 50,00
3. Itens Adicionais	R\$ 120,00

Total a pagar R\$ 339,90

MENSAGENS IMPORTANTES:



Bem-vindo a Claro! Estaremos sempre à sua disposição. Para entrar em contato conosco, ligue 1052 do seu celular ou de qualquer outro telefone.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052* / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX 169,90
Aplicativos Digitais
Claro Pós 50GB [206]
Serviços Inclusos no seu Plano
50GB de Extraplay para aproveitar os principais Apps de vídeos e redes sociais
50GB de Internet do seu plano
Bônus de Internet 20GB - Pós
Ligações Ilimitadas com o código 21
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 169,90

2. LINHAS DEPENDENTES

(71) 98264 4442

Oferta Conjunta Claro MIX R\$ 50,00
Aplicativos Digitais -
Dependente com comp. Total -

SUBTOTAL - LINHAS DEPENDENTES R\$ 50,00

3. ITENS ADICIONAIS

(71) 98264 4442

Pacote adicional de Internet 5GB - 10/01/2025 R\$ 40,00
Pacote adicional de Internet 5GB - 11/01/2025 R\$ 40,00
Pacote adicional de Internet 5GB - 13/01/2025 R\$ 40,00

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS R\$ 120,00

TOTAL A PAGAR R\$ 339,90

71 98158 0707 fidelidade até 02/01/2026

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a Inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
RAFAEL SOUZA TEIXEIRA

Débito Automático
179219078

Data de Vencimento
20/02/2025

Valor
R\$ 339,90

84810000003-2 39900162202-0 50220179219-0 07800117122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: PONTOGOV CONSULT LTDA

NOME FANTASIA: PONTOGOV CONSULT

CGA: 847.873/001-63

CNPJ: 44.538.707/0001-21

ENDEREÇO: Rua Arthur de Azevêdo Machado, 001459, EDIF:INTERNACIONAL TRADE
CENTER;SALA:2507 - STIEP

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	09/12/2021
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	09/12/2021
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	09/12/2021
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	09/12/2021
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	09/12/2021
Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04	22/06/2023

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2033298 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 09/12/2021

DATA DE IMPRESSÃO: 08/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 3DDC01A02C39C3077C84CA81B35D0E0D

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



1. ROL DE COLABORADORES TÉCNICOS/ESPECIALISTAS

NOME: RAFAEL SOUZA TEIXEIRA

FUNÇÃO: DIRETOR TÉCNICO – ESPECIALISTA EM RH E E-SOCIAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSTITUIÇÃO: FTC – FEIRA DE SANTANA/BA

NOME: NEILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ADVOGADA – ASSESSORA JURÍDICA

FORMAÇÃO: BACHAREL EM DIREITO

INSTITUIÇÃO: FACULDADE SÃO SALVADOR – SALVADOR/BA

NOME: ANDRÉ LUÍS DE AMORIM ROCHA

FUNÇÃO: CONSULTOR ESPECIALISTA EM TRIBUTAÇÃO E
CONTABILIDADE

FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO VISCONDE CAIRU – SALVADOR/BA

NOME: MANUELLA CORREIA GUIMARÃES

FUNÇÃO: CONSULTORA ESPECIALISTA EM RECUPERAÇÃO DE
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS

FORMAÇÃO: BACHAREL EM DIREITO

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – RIO DE
JANEIRO/RJ

PROFISSIONAL: OAB/RJ – 255922

NOME: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO

FUNÇÃO: CONSULTOR ESPECIALISTA EM TRIBUTAÇÃO E
CONTABILIDADE

FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

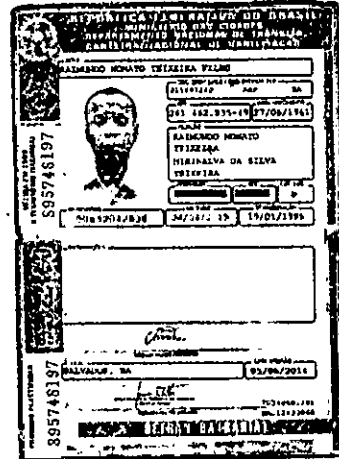
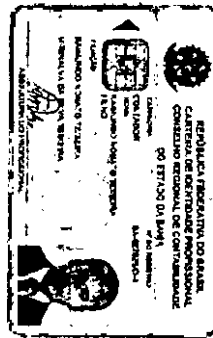
INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU – SALVADOR/BA

PROFISSIONAL: CRC BA 027026/O-4

Salvador/BA, 12 de dezembro de 2024.


PONTOGOV CONSULTORIA
CNPJ: 44.538.707/0001-212
RAFAEL SOUZA TEIXEIRA









República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

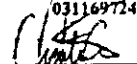


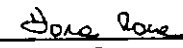
A Reitora da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o
Relatório Final do Curso, em nível de Pós-graduação, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa
em 30 de setembro de 2009, outorga o

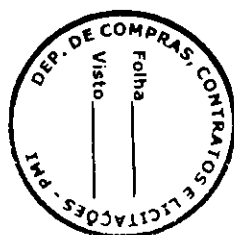
**Certificado de Curso de Especialização
em Contabilidade Pública
a Raimundo Nonato Teixeira Filho**

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 27 de maio de 1961,
filho de Raimundo Nonato Teixeira e Mirinalva da Silva Teixeira.

Salvador, 1 de abril de 2013


Diplomado
0311697240 SSP-BA

João Vicente Costa Neto
Coordenador do Curso


Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

Dora Leal Rosa
Reitora



Curso de Ciências Contábeis
Reconhecido pelo Decreto
Nº 70.799/72 D.O.U. 5/7/72

FVC2022011711601308120059709870130731308/200511:17:39

Mina Ana Fagundes Del Pin
UFBA / SUPAC / SOC
Aurea Ana F. Oliveira
Chefe da Seção de Diplomas
e Certificados

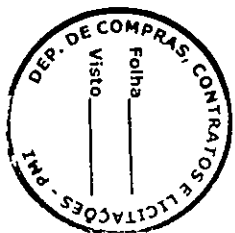
Por delegação de competência do Ministério da Educação (Portarias: MEC/DAU nºs 728/77 e 71/77)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Diploma registrado em <u>13.10.02</u> às fls nº <u>013</u>
no livro de registro nº <u>02-L</u> da Universidade
Federal da Bahia, registro nº <u>71.112</u>
Salvador, <u>13</u> de <u>dezembro</u> de <u>2005</u>
<i>[Assinatura]</i> UFBA/SGG

Diretor

Delegação Conforme Portaria 2.137/00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Registro nº <u>BA-027026/0</u>
Bahia, <u>24</u> de <u>outubro</u> de <u>2006</u>
<i>[Assinatura]</i> Marilene Gonzaga Matos Gerente da Divisão de Registro e Cadastro

002573





C & M CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO

PARTICIPOU DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA GESTORES - ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

PERÍODO 05 E 06.10.96

DURAÇÃO 16 : 00 H

SALVADOR, 06 DE OUTUBRO DE 1996

INSTRUTOR


CLEUZA CATARINA MAGALHÃES CERQUEIRA


MARIA DE LOURDES DOS SANTOS COSTA



I - Noções de Contabilidade Pública

-Administração Pública

Disposições Gerais
Administração Direta e Indireta
Noções de Patrimônio Público

-Orçamento

Conceitos Básicos
Disposições gerais
Proposta Orçamentária
Funcional Programática
Receita Pública
Despesa Pública
Equilíbrio Orçamentário
Atualização das Dotações
Créditos Adicionais

- Exercício Financeiro

Disposições Gerais
Regime de Caixa e de Competência
Restos a Pagar
Despesas de Exercícios Anteriores

-Execução dos Programas de Governo

Recursos Financeiros
Recursos Orçamentários
Descentralização de Crédito

II-Sistema Contábil como instrumento de acompanhamento e controle

-Sistema de Contabilidade do Estado

Disposições Gerais
Nota de Empenho - NE
Ordem Bancária - OB

-Sistemas de Controle do Estado

Operações no Sistema de Contabilidade

-Informações dos Relatórios

Execução Orçamentária
Restos a Pagar
Contas do Ativo, Passivo e Resultado.



CERTIFICADO

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

confere a RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO

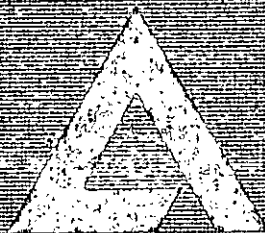
o presente CERTIFICADO de PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO "CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO"

ministrado por VILDE VESO

realizado no período de 14/05 a 18/05 de 1984

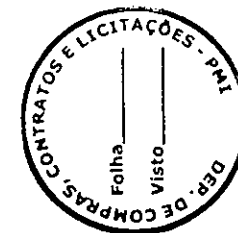
com duração de 40 horas.

Salvador, 18 de MAIO de 1984



Maria do Rosário Vianna Magalhães
Coordenadora do Treinamento
Secretaria de Administração e Controle da Prefeitura Municipal de Salvador

Angelo J. Leite de Oliveira
Diretor da Escola
Escola de Administração Fazendária do Estado da Bahia



CERTIFICADO

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

confere a RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO

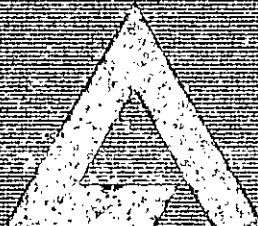
o presente CERTIFICADO de PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO "CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO"

ministrado por - VIDE VERSO -

realizado no período de 14/05 a 18/05 de 1984

com duração de 11 horas

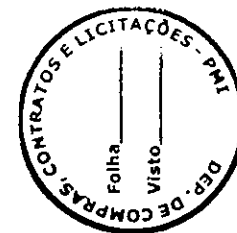
Salvador, 18 de Maio de 1984



M. do Rosário Vianna Viagaliães
Coordenadora de Treinamento
Maria do Rosário Vianna Viagaliães

Angelo J. Leite de Oliveira
Diretor da Escola
Angelo J. Leite de Oliveira

Secretaria de Administração - Bahia - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



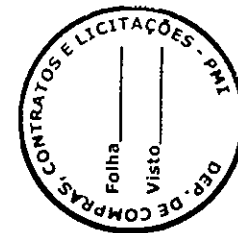
Certificado

Certificamos que RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO
participou como TREINANDO d o CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
realizado no período de 12 / 09 / 88 a 26 / 09 / 88
com duração de 44 horas.

Salvador, 10 de NOVEMBRO de 1989.

Ford da Veiga
Gerente de Treinamento

Supelardi
Diretor-Geral

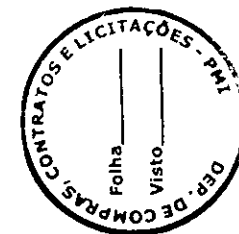


UNIDADES DE ENSINO

1. Concepção Teórica e Etapas da Execução Orçamentária e Financeira
2. Acompanhamento da Execução Orçamentária Através de Fichas de Controles
3. Demonstrações Contábeis

INSTRUTORES

- Phrynê Maryan Alves Rodriguez . Chefe de Divisão da IGF-SF
- José Carlos Ghissoni dos Santos . Chefe de Divisão da IGF-SF



ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
confere este atestado a **RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO**
pela sua participação NO TREINAMENTO "CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO"

Salvador, 17 de FEVEREIRO de 1986

[Signature]
Mário Roberto Viana Maranhão

[Signature]
Angela J. Leite de Oliveira
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Fazenda

EA F

ESCOLA
DE ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA



UNIDADES DE ENSINO

CARGA HORÁRIA

- . Execução Orçamentária
- . Execução Financeira

08 h

PROFESSORES

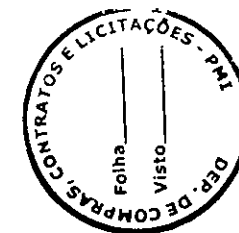
- . Alival José Vieira da Silva
- . José Carlos Ghissoni
- . Ilbarez Bonfim Silveira Martins Filho

DATA DE REALIZAÇÃO

- . 07 e 08-01-86

LOCAL DE REALIZAÇÃO

- . Secretaria da Agricultura



CERTIFICADO

Certificamos que

Raimundo Nonato Teixeira Filho

participou, nos dias 29 e 30 de maio de 2012, do
SEMINÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA NO SUAS,
realizado em Brasília-DF.

Brasília, 30 de maio de 2012.

Denise Ratmann Arruda Colin
Secretária Nacional de Assistência Social

**BRASIL
SEM
MISÉRIA**



Ministério do
Desenvolvimento Social
e Combate à Fome

BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



CERTIFICADO

A Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB,
confere ao **Sr. Raimundo Nonato Teixeira Filho**, certificado de participação como
instrutor, no **Treinamento de Procedimentos Administrativos**,
com carga horária de 02 horas.

ADAB

Salvador, 16 de março de 2001.


José Alberto da Silva Lira
Diretor Geral - ADAB


GOVERNO
DA BAHIA


Maria Inaia Filgueiras Palmeira
Coordenadora Gestão Adm. Financeira

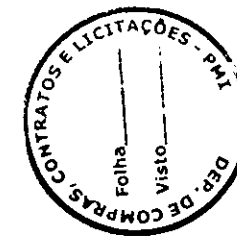


CERTIFICADO

Certificamos que **RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO**
participou do **SEMINÁRIO PORTUGUÊS E REDAÇÃO OFICIAL**
- **Uma Nova Visão**, nos dias 09 e 11 de setembro de 1998, com a carga horária de 08
horas, na Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia.

Salvador 11 de setembro de 1998


Carlos Pimentel
DIRETOR



Certificado

Certificamos que *Raimundo Nonato Teixeira Filho*
participou do curso **SICOF - Sistema de Informações Contábeis e
Financeiras - Folha de Pagamento**, realizado nos dias 24 a 27 de maio de
2004, com carga horária de 16 horas.

Salvador, 27 de maio de 2004



FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
CNPJ nº 06.940.888/0001-90

Rosa Hashimoto
Rosa Hashimoto
Diretora de Formação e Aperfeiçoamento da
Fundação Luís Eduardo Magalhães



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE Raimundo Nonato Teixeira Filho

CONCLUIU O CURSO DE 2º GRAU COM HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO PÚBLICO

NO ANO LETIVO DE 1996 SÉRIAS EM: CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTO NA FORMA DA LEI VIGENTE E NO

TERMO ATRIBUÍDO AO REGIMENTO INTERIO DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FRIMESP.

DEFINIÇÃO DOS CONCEITOS OU MENÇÃO

ART. 40 - Os resultados das avaliações dos servidores-alunos são registrados nos Diários de Classe e nos demais instrumentos propostos para esse fim, com as menções AS (aprendizagem satisfatória) e AD (aprendizagem deficiente).

(Ler no ARTIGO 40 REGIMENTO DA FRIMESP)

OBSERVAÇÕES

(Este documento não poderá ser usado em recurso)

Eziquiel Abucheddo e Silva
Escr. pública

Autorização SEC N° 2168/92

SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) - Esc. de Ser.

Helena Helena Dias Lima Soares
Diretora Geral

Autorização SEC N° 2168/92

DIRETOR (assinatura e carimbo) - Esc. de Ser.

DATA

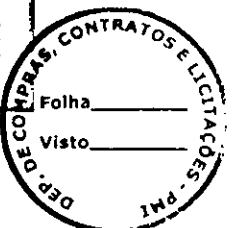
Salvador (Ba) 28 de dezembro de 1996.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FUNDESP
2ª AVENIDA, 378 - C.A.S. - SALVADOR - 89113
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA LEI ESTADUAL Nº 4967/77 E REORGANIZADA
PELA LEI Nº 5473/81 COMO FUNÇÃO DE NÍVEL II PÚBLICO
HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU
CURSO DE 24 CULS COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM SERVIÇO PÚBLICO
AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO DEE 002/80
E PARECER DEE - 004/79 DE 14 DE JULHO DE 1979
ENTIDADE MANTEDORA: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME		SEXO	
Raimundo Nonato Teixeira Filho		Masculino	
FILIAÇÃO (PAI E MÃE)			
Raimundo Nonato Teixeira Miriam da Silva Teixeira			
NATURALIDADE		DATA DO NASCIMENTO	
Maragogipe - Bahia		27/05/51	
2º GRAU	ESTABELECIMENTO	SEDE	ANO DE CONCLUSÃO
	Instituto Estadual Gerhardt Meyer - Curitiba	Maragogipe - BA	1982
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTO DURAÇÃO: 1075 HORAS			
DISCIPLINAS		NOTAS	CREDITOS
FUNDAMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO		45	03
O SERVIDOR PÚBLICO: O HOMEM E SUA POLÍTICA PROFISSIONAL		45	03
ÉTICA PROFISSIONAL		30	02
RELAÇÕES INTERPESSOIS		30	02
LEGISLAÇÃO DE PESSOAL		45	03
LÍNGUA PORTUGUESA		105	07
SEMINÁRIOS REFLEXIVOS		45	03
ECONOMIA E GOVERNANÇA ORÇAMENTAL		60	04
ORGANIZAÇÃO E FORMA DE GESTÃO DO SISTEMA PÚBLICO		45	03
ESTADÍSTICA		AS	AS
CONTABILIDADE GERAL		45	03
ELEMENTOS DE MATEMÁTICA		AS	AS
INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS		45	03
CONTABILIDADE PÚBLICA		AS	AS
ORGANISMO GOVERNAMENTAL		60	04
FINANÇAS PÚBLICAS		45	03
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISADO		60	04





FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Contábeis em 13 de agosto de 2005, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

Raimundo Nonato Teixeira Filho

filho de Raimundo Nonato Teixeira e de Miriam da Silva Teixeira, nascido a 27 de maio de 1961, brasileiro, natural da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 13 de agosto de 2005

Prof.ª Maria Estela Gomes Sousa
Secretária

[Assinatura]
Diplomado

Prof.ª Celso Chaves da Silva
Diretor



RG.: 0311697240 SSPBA





EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

CONTRATADO: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA

CNPJ: 44.538.707/0001-21

OBJETO: Contratação empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de elaboração do PGR (NR-1) – Programa de Gerenciamento de Riscos; LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, para atender as necessidades do Setor de Recursos Humanos do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023

PRAZO: 06 (seis) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Leis 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia
CEP: 46.760-000



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUFCEMUE3M0UZNKUWQZRFRU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI**

Praça Lomanto Jr, 03 - Centro - Itagi - BA
CEP: 45230-000 CNPJ: 14.200.406/0001-22 Telefone: (73) 3539-2211

Página: 1 / 7

Página: 1 / 7

Data: 30/10/2023

MUNICÍPIO DE
ITAGI: 14200406000122

2023-10-30 10:44
I am the author of this document.
Mes / Ano de Assinatura
10/2023

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato

Nº Contrato: 170/2023

Seq. Apostilamento:

Contratado: PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ/CPF: 44.538.707/0001-21

Nº Licitação: 37/2023

Nº Processo: 177/2023

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Fundamento Legal: 8666

Objeto: CONTRATAÇÃO, DA EMPRESA PONTO GOV, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO TRABALHISTA E FISCAL DE RECURSOS HUMANOS - CNPJ: 44.538.707/0001-21, LOCALIZADA NA RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO, EDIF. INTERNACIONAL TRADE CENTER; SALA:2507, BAIRRO: STIEP, CEP: 41.770.790 SALVADOR-BAHIA. NO VALOR DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS), EM 12 PARCELAS MENSAIS DE 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Data da Assinatura: 06/10/2023

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI

Valor: 84.000,00

Vigência: 06/10/2023 a 05/10/2024

Despesa(s):

63 - 02.004.40.122.3000.2020.3.3.90.34.00

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato

Nº Contrato: 163/2023

Seq. Apostilamento:

Contratado: M.J DOS SANTOS DE ITAGI

CNPJ/CPF: 24.382.564/0001-02

Nº Licitação: 36/2023

Nº Processo: 133/2023

Modalidade: Pregão eletrônico

Fundamento Legal: 10520

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS QUE SERÃO SERVIDOS AOS ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Data da Assinatura: 09/10/2023

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGI

Valor: 211.298,55

Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024

Despesa(s):

116 - 02.005.12.361.0004.2026.3.3.90.30.00

242 - 02.005.12.368.4000.2023.3.3.90.30.00

138 - 02.005.12.365.4000.2030.4.4.90.52.00



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
CNPJ.: 13.672.605/0001-70
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL ATRAVÉS DAS 05 FASES PREVISTAS, COM APLICAÇÃO TEÓRICA E TÉCNICA, COMPREENDENDO: PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS ROTINAS, NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO. Regência: Lei nº 14.133/2024, Art. 74, Inc. III, Alínea "a" - Tiago Birschner - Prefeito Municipal.

Una, 15 de janeiro 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	CONTRATADO	VALOR	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
28/2024	Consultoria em Implantação do eSocial para a Prefeitura Municipal de Una-Bahia para implantação, acompanhamento e capacitação da equipe de RH nas 5 Fases do eSocial, com aplicação teórica e técnica compreendendo os seguintes serviços: • Processo de Implantação das Rotinas do eSocial para Administração Pública 8.373 de 11 de Dezembro de 2014 (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais); • Engloba toda a normatização e capacitação dos Servidores do Setor de RH, treinamentos e atualizações sobre as mudanças ao longo do processo de implantação; • Necessário análise das Rotinas atuais e mudanças para adaptação a nova forma de Declarações em atendimento ao eSocial, análise das Rubricas, Jornada de Trabalho inerentes aos cargos e configurações e correções de mais de 100 novos campos para atender as 5 fases do eSocial; • Capacitação da equipe sempre que houver liberação de novo manual do eSocial e ao final das	PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	R\$ 60.000,00	15.01.2024

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Tel. (73)-3236-2021 - Fax. (73) 3236-2186



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKJGNZK4OUEWQTE4QZIYN0

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Contrato: 11/2023

Tipo do Ato:
Contrato/

Número Contrato:
11 / 2023

Situação:
Vigente

Covid:
Não

Valor Contrato:
360.000,00

Valor Aditivo:
0,00

Número Licitação:

Ano Licitação:
Sem registro

Entidade Licitação:
Sem registro

Tipo Licitação:
Sem registro

Contratado:
44.538.707/0001-21 - PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Início vigência:
14/11/2023

Termínio Vigência:
13/11/2024

Vigência Atualizada:
13/11/2024

Dias para Vencimento:
266

Objeto:
O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de treinamento e consultoria, referentes ao sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (e-social), com vistas à capacitação e orientação dos servidores lotados nos setores de Recursos Humanos, Finanças e Controladoria

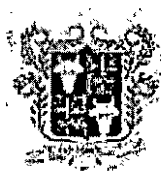
Anexos

Não há arquivos.

Sem aditivos.

Sem apostilamentos para este contrato.





Prefeitura Municipal de Itapetinga

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que o Sr. Rafael de Souza Teixeira, contador e consultor técnico especialista em Gestão de Recursos Humanos, portador do CPF nº 018.769.415-02, estabelecido na Rua Dr. Arthur de Azevedo Machado, 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507 – Stiep – Salvador, BA, CEP: 41.770-790, presta (ou) serviços para o Município de Itapetinga-BA, na área de assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos no setor público municipal no que diz respeito a:

- Orientação e acompanhamento na atualização cadastral dos servidores;
- Orientação na Gestão de Recursos Humanos;
- Análise preventiva e orientação técnica, in loco, nos documentos expedidos pelo setor de Recursos Humanos;
- Orientação e respostas técnicas referente a notificações de Órgãos Fiscalizadores e Controladores;
- Orientação e assessoria em gestão fiscal na regularização, elaboração e envio de declarações; elaboração de parcelamentos; emissão dos DARFs; criação, baixa e alterações dos responsáveis dos CNPJs vinculados e regularização do CAUC.
- Elaboração e análise das folhas de pagamentos mensais e 13º salário, férias e demissões;
- Acompanhamento e orientação no envio de informações mensais e online referente ao eSOCIAL, DCTFWEB, EFD-REINF, GFIP, SIGA e CAGED;
- Levantamento e elaboração de escala de férias e licenças prêmio;
- Acompanhamento e orientação no envio de informações anuais, RAIS E DIRF;
- Acompanhamento e orientação no envio mensal de arquivo de pagamento;
- Acompanhamento e orientação quanto aos pedidos de revisão de remuneração, progressão de carreira e outras prerrogativas legais do funcionário público;
- Acompanhamento e orientação aos demais procedimentos administrativos internos do setor de Recursos Humanos;
- Capacitação técnica/profissional da equipe de RH e setores correlatos;

Declaramos ainda que o profissional cumpre fielmente com suas obrigações e compromissos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Itapetinga-Bahia, 11 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLITO FERRAZ LEITE FILHO

Data: 11/07/2023 14:26:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Dairy Walley, 338 - Bairro: Centro

CNPJ: 13.751.102/0001-90

Itapetinga - Bahia





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob no. 13.761.531/0001-49, com sede à Avenida Oceânica no. 3100, CEP: 45.920-000, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL COSTA ALMEIDA**, Prefeito Municipal, devidamente inscrito no CPF/MF sob o no. 050.967.745-20, atesta para os devidos fins que Sr. **RAFAEL SOUZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.769.415-02, estabelecido na Rua Dr. Arthur de Azevedo Machado, 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507 – Stiep – Salvador, BA, CEP: 41.770-790, prestou serviços da área de Assessoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Capacitação dos profissionais desse Órgão, especificamente no que concerne os seguintes tópicos:

- Obrigações acessórias do setor de pagamento no que tange Declaração à Previdência (SEFIP), DIRF, RAIS, CAGED, MANAD e demais;
- Implantação de Rotinas do eSocial para a Administração Pública;
- Orientação ao setor e gestores sobre as legislações, resoluções e portarias específicas e suas atualizações;
- Auditoria na Folha de Pagamento para verificação de inconsistências em cálculos previdenciários para atender a legislação vigente;
- Análise e recuperação de créditos previdenciários ao que tange a pacificação de verbas que deixaram de ser consideradas remuneratórias e passaram a ser consideradas indenizatórias, deixando assim de compor base de cálculo previdenciário Permitindo a recuperação através de processo administrativo com pedido à Receita Federal do Brasil para compensação;
- Análise de Plano de Cargos e Salários e aplicação na folha de pagamento para a Prefeitura de Nova Viçosa – Bahia;

Declaro ainda que cumprir fielmente com suas obrigações e compromissos, juntamente com equipe técnica qualificada, onde o mesmo implantou rotinas satisfatórias e que se encontra até o presente momento, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Nova Viçosa, Bahia, em 31 de outubro 2018.


MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

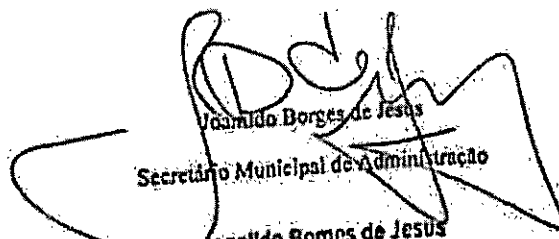
ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.538.707/0001-21**, estabelecida na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507 – Stiep – Salvador, BA, CEP: 41.770-790, prestou serviços para o Município de Amargosa-BA na área de Assessoria e Consultoria em Gestão Fiscal de Recursos Humanos no setor público municipal no que diz respeito a:

- Serviços Técnicos de assessoria e consultoria em auditorias nos repasses efetuados a título de contribuição previdenciária patronal com escopo de apurar a real dívida do município.
- Promover a possível recuperação de crédito englobando: planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico financeiro de política tributária.

Declaro ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e compromissos, com equipe técnica qualificada, onde a mesma implantou rotinas satisfatórias e que se encontram em uso até o presente momento, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Amargosa, 11 de Março de 2022.


Joãoildo Borges de Jesus
Secretário Municipal de Administração

Joãoildo Borges de Jesus
Sec. Municipal de Adm. Finanças
e Desenvolvimento Institucional



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.538.707/0001-21, estabelecida na Rua Dr. Arthur de Azevedo Machado, 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507 – Stiep – Salvador, BA, CEP: 41.770-790, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, situada à Praça Padre Ladislau Klenner, 09, andar 1, centro, Presidente Jânio Quadros-BA, CEP 46.250-000, detém qualificação técnica na área de assessoria e consultoria em gestão fiscal de recursos humanos no setor público municipal no que diz respeito a capacitação de toda a equipe do RH e setores correlatos..

Registramos ainda que a empresa prestou todos os serviços na data correta, com alta qualidade. E mais, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações e compromissos, com equipe técnica qualificada, onde a mesma implantou rotinas satisfatórias e que se encontram em uso até o presente momento, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Presidente Jânio Quadros, 06 de julho de 2023.


Joaquim Barbosa Filho
Secretário M. de Administração
CPF: 981.249.945-87
Decreto nº 073, 29 de Janeiro de 2021





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE NORDESTINA
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 13.347.539/0001-63



ATESTADO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro que a empresa PONTOGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.538.707/0001-21, estabelecida na Rua Dr. Arthur de Azevedo Machado, 1459, Ed. Internacional Trade Center, sala 2507 – Stiep – Salvador, BA, CEP: 41.770-790, presta serviços para o Município de Nordestina-BA, na área de CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO DAS ROTINAS DO E-SOCIAL no que diz respeito a capacitação de toda a equipe do RH e setores correlatos, incluindo aplicação teórica e técnica compreendendo os seguintes serviços:

- Assessoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento com capacitação dos profissionais do setor;
- Processo de implantação das Rotinas do eSocial para a Administração Pública (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais);
- Engloba toda a normatização e capacitação dos servidores de RH, treinamentos e atualizações sobre as mudanças ao longo do processo de implantação;
- Execução da análise das rotinas atuais e mudanças para adaptação a nova forma de Declarações em atendimento ao eSocial, incluindo DCTFWEB e EFD-REINF, análise das rubricas, jornada de trabalho inerentes aos cargos e configurações e correções de mais de 100 novos campos para atender o eSocial;
- Capacitação da equipe sempre que houver liberação de novo Manual do eSocial e ao final das adequações, envio de todos os dados para o ambiente teste e ambiente de produção do eSocial.

Declaramos ainda que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações e compromissos, com equipe técnica qualificada, onde a mesma implantou rotinas satisfatórias e que se encontram em uso até o presente momento, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Nordestina, 03 de outubro de 2022.


Gilson Jackson Machado Alves
Secretaria Municipal de Administração
Decreto N° 302/2022



DECLARAÇÃO

A empresa PontoGov Consult Ltda, inscrita no CNPJ nº: 44.538.707/0001-21 com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1459, sala 2507, trade center, Stiep, Salvador/BA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Rafael Souza Teixeira portador (a) da Carteira de Identidade nº 0874201632 SSP BA e do CPF nº 018.769.415-02, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ressalva: não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador/BA, 12/02/2025

RAFAEL
SOUZA
TEIXEIRA:0187
6941502

Digitally signed by
RAFAEL SOUZA
TEIXEIRA:01876941502
Adobe Acrobat version:
2024.009.20320

PONTOGOV CONSULT LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21
RAFAEL SOUZA TEIXEIRA
CPF: 018.769.415-02

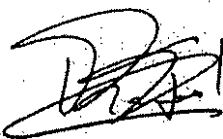


A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BA

Ilustríssimos senhores, a Empresa PontoGov Consultoria e Assessoria Pública LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.538.707/0001-21, sediada na rua Arthur Azevedo Machado, nº 1459, sala 2507, Trade Cente, Stiep, Salvador/BA, neste ato representada pelo seu responsável legal, Srº Rafael Souza Teixeira, inscrito no CPF de nº 018.769.415-02, vem respeitosamente informá-los a conta da empresa:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 4800 / OP: 1292 / CONTA: 000577824035-6

Salvador/BA, 19 de fevereiro de 2025.



PONTOGOV CONSULT LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21
RAFAEL SOUZA TEIXEIRA
CPF: 018.769.415-02





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250214594

RAZÃO SOCIAL PONTOGOV CONSULT LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 188.448.980	CNPJ 44.538.707/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00704835E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 10/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Pontogov Consult Ltda

CNPJ: 44.538.707/0001-21

Endereço: R DOUTOR JOSE PEROBA, 297, EDF EMPRESARIAL ATLANTA SALA 801, STIEP, CEP: 41.770-235, SALVADOR-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTGOV CONSULT LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:38:27 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: **735B.D801.4B01.8F30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.538.707/0001-21
Razão Social: PONTGOV CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA
Endereço: R ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO 1459 SL 2507 TRADE
CENTE / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013018415779385292

Informação obtida em 11/02/2025 13:48:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PONTOGOV CONSULT LTDA
CNPJ: 44.538.707/0001-21
Endereço: RUA ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO Nº 001459 - STIEP, SALVADOR/BA -
CEP: 41770790 - EDIF INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 2507

Número da Certidão: 1646228

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 08:29:39 horas do dia 28/11/2024.

Válida até dia 26/02/2025.

Código de controle da certidão: **E834.D7B7.E69B.22ED.OCCA.558C.726B.27D9**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOGOV CONSULT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.538.707/0001-21

Certidão nº: 78334221/2024

Expedição: 12/11/2024, às 11:21:49

Validade: 11/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOGOV CONSULT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.538.707/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PARECER JURÍDICO 056/2025

Referência: ofício nº 100/2025 – DCLL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e implantações de futuras do e-Social.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
CONTRATO ADMINISTRATIVO.
REQUISITOS: INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO. LEGALIDADE. CONCLUSÕES.

1. Relatório

Trata-se de expediente encaminhado a esta Assessoria Jurídica, para fins de manifestação jurídica acerca da legalidade da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e implantações de futuras do e-Social, no valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

2. Da análise jurídica

Ab initio, cumpre destacar a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico a cargo do órgão de assessoramento jurídico do órgão/ente, nos termos do quanto disposto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 53....

Procuradoria Geral do Município
Rua Belizário Ferraz, 11, 1º Andar - Centro, Itapetinga-BA
procuradorlageral.itapetinga@hotmail.com
@procuradoriaitapetinga





§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a forma de se realizar a contratação de forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente





permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei nº 14.133/2021, regulamentando a previsão contida na norma constitucional, institui o formato para aquisições de bens e serviços, alienações, dentre outras, a ser adotado pela Administração Pública nas mais diferentes esferas. Dentre as possibilidades de contratação temos o regular procedimento licitatório, por meio das modalidades elencadas no art. 28, e as exceções consubstanciadas na dispensa e **inexigibilidade** ao procedimento licitatório.

Diante da necessidade destacada pela Administração Pública Municipal, por meio das informações apresentadas, recomenda-se a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e implantações de futuras do e-Social, **via inexigibilidade de licitação.**

Os documentos que instruem o presente processo administrativo destacam a necessidade de contratação do serviço, considerado singular, que somente pode ser prestado por empresa que detém notória especialização.

A contratação almejada visa atender necessidade da Secretaria de Administração, mediante assessoria, consultoria, capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores para implantação do sistema e-Social.

As informações do e-Social são imprescindíveis ao funcionamento da máquina pública, configurando uma obrigação da municipalidade, na medida em que deve ser mensalmente apresentada as informações sociais aos órgãos de controle.

O serviço a ser prestado é complexo exigindo do prestador notória especialização a ser comprovada por meio de documentos idôneos que demonstrem o conhecimento e especialização técnica, robustecido por declarações que atestem a capacidade técnica para o desenvolvimento do serviço.

Portanto, diante de breve relato, a contratação por inexigibilidade se amolda como o correto meio para aquisição do material didático pretendido, ante a previsão contida no art. 74, inciso III, alínea "c", que dispõe:





Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Restou demonstrado por vasta documentação acostada nos autos que a empresa PONTOGOV CONSULT LTDA é detentora de notória especialização, estando apta a prestar o serviço singular almejado.

Outrossim, para realização da contratação nos moldes sugerido, a Administração Pública Municipal deve atender a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;





VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Os requisitos descritos no artigo retro mencionado foram observados. Consta dos autos o documento de formalização demanda, a respectiva estima de despesa, parecer jurídico (ora confeccionado), previsão orçamentária, justificativa do preço comprovada pelas cotações que instruem o presente processo administrativo e a autorização da autoridade competente.

Os documentos de qualificação foram anexados pela empresa, nos termos da previsão contida no artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em tela.





Destarte, a Assessoria Jurídica presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

3. Conclusão

Diante do exposto e pela análise do objeto em tela, a assessoria jurídica emite parecer favorável, opinando pelo regular prosseguimento do certame para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria, com capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do Departamento de Recursos Humanos e implantações de futuras do e-Social, via inexigibilidade de licitação, atestando a legalidade e regularidade do procedimento.

E o parecer

S.M.J

Itapetinga/BA, 12 de fevereiro de 2025

DIOGO ALVES
MATTOS:83455892
515

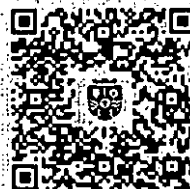
Assinado de forma digital por DIOGO ALVES
MATTOS:83455892515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC
VALID RFB V5, ou=AR CERTDATA
ou=Videoconferencia, ou=16986332000127,
cn=DIOGO ALVES MATTOS:83455892515
Dados: 2025.02.12 10:09:10 -03'00'

Diogo Alves Mattos

Assessor Jurídico

OAB/BA - 24.674

Processo de Inex. nº 002/2025





ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunico ao Senhor Prefeito **EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**, através **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025**, para contratação da Empresa: **PONTOGOV CONSULT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **44.538.707/0001-21**, com sede a rua **ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO**, nº **001459 - EDIF INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 2507** – Bairro **STIEP**– CEP: **41.770-790**– **SALVADOR-BA**, neste ato, representada por seu Sócio, Sr. **RAFAEL SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, portador do **RG de nº. 0874201632 SSP/BA**, inscrito no **CPF** sob o nº. **018.769.415-02**, residente a rua **LUIS VIANA FILHO**, Nº **6312**, Bairro **PARALELA**, CEP: **41730-101**, cidade **SALVADOR-BA**. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público, incluindo consultorias, capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do setor de RH, com implantação futura do eSocial e atualizações do sistema, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**. Com valor global de **R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)**, para que haja ratificação dentro do prazo legal de três dias, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/21.

Itapetinga-BA, 13 de fevereiro de 2025.


ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ITAPETINGA
PREFEITURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Senhor Prefeito **EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da Empresa: **PONTOGOV CONSULT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **44.538.707/0001-21**, com sede a rua **ARTHUR DE AZEVEDO MACHADO**, nº **001459** - **EDIF INTERNACIONAL TRADE CENTER SALA 2507** - Bairro **STIEP**- CEP: **41.770-790**- **SALVADOR-BA**, neste ato, representada por seu Sócio, Sr. **RAFAEL SOUZA TEIXEIRA**, brasileiro, portador do **RG de nº. 0874201632 SSP/BA**, inscrito no **CPF** sob o nº. **018.769.415-02**, residente a rua **LUIS VIANA FILHO**, Nº **6312**, Bairro **PARALELA**, CEP: **41730-101**, cidade **SALVADOR-BA**. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público, incluindo consultorias, capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do setor de RH, com implantação futura do eSocial e atualizações do sistema, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**. Com valor global de **R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)**, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/21.

Itapetinga-BA, 13 de fevereiro de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA





PORTARIA

Secretaria de
Administração



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

PORTARIA Nº 002/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itapetinga-Ba, 31 de janeiro de 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora ANA PAULA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 18445, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar os contratos de assessoria e assessoria jurídica dessa Secretaria, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, observando as atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 66, de 18 de abril de 2023, que aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES
Secretária Municipal de Administração

itapetinga.ba.gov.br

Praca Celso Vellozo, 338,
Centro - Itapetinga - Bahia

@ f y [www.diariooficial.itapetinga.ba.gov.br](https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br)



Certificação Digital: GELY0QNU-FTJWUDTN-1BY67GCG-NVEME6XK

Versão eletrônica disponível em: <https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ITAPETINGA
PREFEITURA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - PREFEITURA M. DE ITAPETINGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA
CNPJ Nº: 13.751.102/0001-90
CONTRATADA: PONTOGOV CONSULT LTDA
CNPJ Nº: 44.538.707/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público, incluindo consultorias, capacitação, acompanhamento e treinamento dos servidores do setor de RH, com implantação futura do eSocial e atualizações do sistema, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Itapetinga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)
DATA: 13/02/2025
DE ACORDO COM A LEI Nº: 14.133/21 Art. 74, Inciso III, alínea "c".

